

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

03ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Autos de Processo nº 0003148-68.2003.403.6119

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Avenida Giovanni Gronchi, nº 4864 – Vila Andrade, nesta Capital, para constatar e proceder a vistoria física do imóvel, apartamento 71 de propriedade do executado JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO. Após previamente agendado, via telefone, com o próprio executado. No dia 11.11.2024 às 11:00 foi-me franqueado a entrada no referido apartamento 71 e 5 vagas de garagem. (apto. 71 e vagas 29, 81, 82, 83 e 84).

CONSTATO que o apartamento está mobiliado e decorado. Estando em excelentes condições de uso, com vários cômodos decorado em pedra e/ou granito, valorizando-o. Não tendo nada que o desabone, não precisando de nenhuma reforma para uso.

AVALIO este imóvel em aproximadamente 6,91% acima do seu valor venal de referência da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, pelo seu ótimo estado. Contribuinte SQL nº 171.198.0424-2 da PMSP, em **R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**. Nada mais. São Paulo, 21 de novembro de 2024.

MARCELO RAMOS

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL